



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	03
Proc. Nº	380/25
	
Funcionário	

De: Diretor Administrativo e legislativo

Para: Presidente

Em: 24 de novembro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art.6º, II e IV da Resolução nº01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1-300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo de adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art.6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95 §2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 24 de novembro de 2025.


Elton de Proença Vieira

Diretor Administrativo e Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº 02
Proc. Nº 380/25
Am

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome da servidora autorizada, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 24 de novembro de 2025.

Maria Andrea da Silva Ferreira
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE**

Setor Contabil

Folha Nº 03

Proc. Nº 380/25

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 25/11/2025 09:51:13

(Página 1/1)

DATA 24/11/2025	NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº243		RESERVA Nº	PROCESSO Nº REQUISIÇÃO		FICHA Nº
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL			C.N.P.J/C.P.F. 295.103.158-00		BANCO	6
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP			AGÊNCIA	CONTA		
EMAIL			CEP. 18315-000	TELEFONE 35441167		
LOCAL DE ENTREGA			PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0		FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031	PROGRAMA 0001	
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	ÁREA DE ATUAÇÃO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL			REGIME		ADIANTAMENTO SIM	
ATIVO NÃO FINANCEIRO					CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL 50.500,00		EMPENHADO ANTERIOR 44.981,38	VALOR EMPENHADO. 300,00		SALDO 5.218,62	
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00
COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 300,00	COTA 12 0,00		
VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO 1	DESCRIÇÃO ORDINÁRIO	VALOR 300,00	CÓDIGO 1000	DESCRIÇÃO GERAL	VALOR 300,00	
TOTAL		300,00	TOTAL		300,00	
ITENS DA NOTA						
ITEM 1	CÓDIGO	QUANTIDADE 1,000	UNIDADE UN	ESPECIFICAÇÃO ABASTECIMENTO CARRO OFICIAL	VALOR UNITÁRIO 300,0000	VALOR TOTAL 300,00
				TOTAL		300,00
<u>24 / 11 / 2025</u> 				<u>24 / 11 / 2025</u> 		
FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 183571/0-9				MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara RG 32.461.147-X		

24/11/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº 04
Proc. Nº 380/25
Funcionário

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520251124121356c68e9c379
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 24/11/2025 às 09:16:14
Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: abastecimento do veiculo oficial da Camara

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 56013041726
Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/11/2025 Dest/Rem: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 276,83

Folha Nº 05
Proc. Nº 380/25
Funcionario

NF-e
Nº 000.000.465
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO SAVOLDI LTDA
RUA JOAQUIM VITORIANO PROENCA, 200 - CENTRO -
RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000
Fone: (15)3544-1180
PREENCHER (OPCIONAL)
PREENCHER

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.465
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3525 1149 6489 1200 0163 5500 1000 0004 6518 0073 0664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
EMISSAO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253616365471 24/11/2025 13:18:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758017914116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.648.912/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO
24/11/2025

ENDEREÇO
RUA FELICIO LAPIANO, 131

BAIRRO / DISTRITO
RAIA

CEP
18315-000

DATA DA SAÍDA
24/11/2025

MUNICÍPIO
RIBEIRAO GRANDE

UF
SP

TELEFONE / FAX
(15)3544-1243

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
13:18:54

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101,59	276,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	1	47	5,89	0,00	276,83	0,00	0,00	0,00
Aposto que recebi o produto conforme a Nota Fiscal. Ribeirão Grande, 24 / 11 / 25 F. Silva													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.
Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 8149. Trib aprox R\$ 33,77 Federal e 67,82 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br B0591B

RESERVADO AO FISCO



Folha N° 06
Proc. N° 380/23
Cin
Funcionário

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

***.103.158-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

23,17

Data/ Hora

24/11/2025 - 14:07:29

ID transação

E00360305202511241707df212d15255

Código da operação

56027546112

Chave de segurança

SR4HF612RAYXZLNP

Chave Pix

71565568000106

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	07
Proc. Nº	380/25
	<i>Cin</i>
	Funcionário

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº380/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº240/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$276,83
Devolução	R\$23,17

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 25 de novembro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

